



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT

### **EDITAL DE LEILÃO**

A MM. Juíza de Direito Dr<sup>a</sup>. LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI da 2ª Vara da Comarca de Nova Mutum/MT, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do PROCESSO DE FALÊNCIA da empresa **M. I. CONSTRUART MÁRMORES E GRANITOS EIRELI – EPP CNPJ: 26.474.012/0001-41 - Processo nº 1003099-50.2019.8.11.0086**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DA ACEITAÇÃO DESTAS REGRAS** – Para participar dos leilões os interessados deverão se cadastrar previamente no Portal [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br), o cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das disposições da Resolução 236/2016 do CNJ, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital.

O cadastro de licitantes deverá ser realizado até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento dos leilões, de forma eletrônica, com criação de *login* e senha, e sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial (Art. 13 da Resolução 236/2016 do CNJ).

O licitante deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação em vigor e declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste documento. Mesmo que o participante tenha capacidade civil e jurídica, necessariamente deverá ter a livre disposição de seus bens para ofertar lances.

Não poderão ofertar lances:

1. tutores, curadores, testamentários, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
2. os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
3. o juiz, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça (depositário, avaliador, oficial de justiça, etc.);
4. menores, serventuários da justiça ligados ao leilão, leiloeiro/pregoeiro/porteiro de auditório e equipe, parentes e/ou afins deles, e
5. advogados de qualquer das partes.

**DOS BENS** – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. As fotos divulgadas no Portal [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O arrematante, ao efetuar lance, declara que tem pleno conhecimento da situação física, mecânica, elétrica, eletrônica e hidráulica dos bens ofertados, bem como de suas especificações, peças, estruturas e componentes, nada tendo a reclamar quanto a eventual



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

**DA PREFERÊNCIA DE ALIENAÇÃO EM BLOCO** – Os bens integrantes da relação discriminada neste Edital serão levados à hasta pública, em primeiro momento, em cada uma das praças, em um único bloco (Lote 01), em atenção aos princípios e diretrizes que regem o procedimento concursal, notadamente da maximização dos ativos da Massa Falida. À vista disso, serão aceitos, **preferencialmente**, os lances que objetivem a alienação em bloco (Lote 01), nos termos do art. 140, da Lei nº 11.101/2005, descontando-se, se for o caso, na 2ª e 3ª praças, eventuais lotes arrematados nas chamadas anteriores e, por consequência, os respectivos valores. Assim, em caso de arrematação dos bens em bloco (Lote 01) serão desconsiderados os lances já registrados, na mesma praça, sobre os demais bens (Lotes 02 a 48). Não havendo qualquer lance nos bens em bloco (Lote 01), em cada uma das praças, serão ofertados os demais bens (Lotes 02 a 48), respeitados os valores mínimos de venda e demais condições assinaladas neste Edital. Sobrevindo arrematação dos Lotes 02 a 48, na primeira e/ou segunda praças, o Lote 01 será recomposto, na(s) praça(s) seguinte(s), pelos bens remanescentes, deduzindo-se os valores dos lotes excetuados, mantendo-se a preferência na alienação em bloco dos bens restantes.

**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados, não podendo alegar eventual divergência posteriormente. As visitas deverão ser previamente agendadas, mediante solicitação a ser encaminhada, até às 08:00 do dia 17/11/2022, ao leiloeiro, por e-mail ([contato@chbarbosaleiloes.com.br](mailto:contato@chbarbosaleiloes.com.br)), com cópia à Administradora Judicial ([contatomt@dux.adm.br](mailto:contatomt@dux.adm.br)), contendo, obrigatoriamente, a informação do nome, telefone, RG e CPF/MF do(s) visitante(s).

As visitas aos lotes/bens se realizarão no dia 18/11/2022, mediante agendamento prévio.

**LOCALIZAÇÃO DOS BENS** - Rua Das Figueiras, 122, Setor Industrial, Nova Mutum/MT.

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br).

A 1ª chamada (1º leilão) ocorrerá no dia **21/11/2022**, com início às 08:00 horas e com **encerramento às 14:00 horas (horário de MT)**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação do(s) bem(s) - art. 142, § 3º-A, inciso I, da Lei nº 11.101/2005.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda dos bens na 1ª chamada, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **23/11/2022** – 2ª chamada (2º leilão).

Não havendo lances, uma terceira chamada seguir-se-á, sem interrupção, até as **14:00** horas do dia **25/11/2022** – 3º chamada (3º leilão).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro Público Oficial nomeado pelo juízo, a saber: **Carlos Henrique Barbosa**, inscrito na JUCEMAT sob o nº 032 e na FAMATO sob o nº 082; através do portal de leilões online da C.H. BARBOSA LEILÕES ([www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br)).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na primeira chamada, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial. Conforme artigo 142, §3-A, inciso I, da Lei 11.101/05.

Na segunda chamada, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. Conforme artigo 142, §3-A, inciso II, da Lei 11.101/05.

E caso não haja lance, na terceira chamada serão captados lance a partir da melhor oferta (Art. 142, §3-A, inciso III, da Lei 11.101/05), que não estará sujeita à aplicação do conceito de preço vil (Art. 142, §2ªA, inciso V, Lei 11.101/05).

**DOS LANCES** – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas (Art. 22, Resolução 236/2016 CNJ), e para ofertar lance os interessados deverão cadastrar-se no portal da C. H. BARBOSA LEILÕES com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento dos leilões.

Durante a praça, profissionais da C.H. BARBOSA LEILÕES poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (65 3027-1457 / 65 9.9912-6540) ou e-mail ([contato@chbarbosaleiloes.com.br](mailto:contato@chbarbosaleiloes.com.br)).

**DO TEMPO EXTRA** - Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 03 (três) minutos do termo final de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “auditório” do Portal C.H. BARBOSA LEILÕES a 03 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances (Art. 21, Resolução 236/2016 CNJ).

**DO LANCE AUTOMÁTICO** - É uma facilidade do Portal C.H. BARBOSA LEILÕES que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão.

**DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE** – Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese (Parágrafo Único do Art. 15, Resolução 236/2016 CNJ).

**DOS DÉBITOS** – Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus (Art. 141, inciso II, da Lei 11.101/05), sejam débitos relativos a taxas, multas ou imposto (“aquisição originária”), exceto se o arrematante for:

1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou
3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (Art. 141, da Lei nº 11.101/2.005)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

**DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance.

**DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, À VISTA, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em conta vinculada ao respectivo processo, sob pena de se desfazer a arrematação. A Guia de Depósito Judicial será emitida e enviada pelo leiloeiro ao arrematante.

**DO PAGAMENTO PARCELADO** – Na hipótese de arrematação dos bens em bloco (Lote 01) e somente nesta situação, admitir-se-á o parcelamento da arrematação, mediante as seguintes condições: entrada de 25% (vinte e cinco por cento) a ser paga em 48 (quarenta e oito) horas do término do leilão e o saldo em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês, com vencimento 30 (trinta) dias após o pagamento do sinal, todas por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo falimentar.

O interessado em arrematar os bens em bloco (Lote 01) na forma parcelada, deverá apresentar, até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, caução idônea de valor igual ou superior ao valor dos bens que pretende arrematar (Ex: Seguro garantia, fiança bancária ou bem imóvel de sua propriedade, devidamente acompanhada de certidão de inteiro teor e ônus atualizados e laudo de avaliação assinado por pessoa habilitada).

Caberá ao leiloeiro analisar a garantia prestada, notadamente quanto a sua idoneidade e preenchimento dos requisitos legais, sem prejuízo da oportuna submissão ao juízo competente.

Não apresentada a caução no prazo assinalado e/ou não satisfeitos os pressupostos legais, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para “À VISTA”. Nesse caso, o arrematante declara, desde logo, ciência da condição estabelecida, e se compromete a efetuar o pagamento na forma acima determinada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação, a se realizar pelos dados cadastrados junto ao leiloeiro (e-mail e/ou WhatsApp).

Caberá ao arrematante apresentar diretamente nos autos do processo falimentar, os comprovantes de pagamento das parcelas mensais, devidamente acompanhados dos cálculos de juros e correção monetária, a ser extraído do site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (<https://siscalc.tjmt.jus.br/dashboard>).

Caso o arrematante não realize o pagamento do sinal no prazo estipulado, a arrematação será desfeita e aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do lance, além da comissão de venda prevista neste edital (5%). Caso haja atraso no pagamento do saldo remanescente ou parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo saldo (à vista) ou soma da parcela inadimplida e das parcelas vincendas.

Em ambos os casos (à vista ou parcelado), os licitantes concorrerão em igualdade de condições, isto é: sem direito de preferência.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento do leilão, mediante depósito, transferência ou PIX realizado diretamente na conta bancária de titularidade do leiloeiro.

**DA FALTA DE PAGAMENTO** – O não pagamento do preço dos bens arrematados e da comissão, no prazo aqui estipulado, configurará desistência por parte do arrematante,



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (Art. 897, do Código de Processo Civil). Mediante autorização do Juízo, os dados cadastrais dos arrematantes inadimplentes poderão ser inscritos junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Não sendo efetuados os pagamentos devidos pelo arrematante no prazo estipulado, os bens poderão ser vendidos para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado (Art. 26 da Resolução 236/2016 CNJ).

Desfeita a arrematação pelo Juízo, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos relativos ao preço dos bens arrematados e à comissão do leiloeiro.

**DO AUTO DE ARREMATAÇÃO** - O Auto de Arrematação será assinado pelo Juiz após a comprovação do pagamento do valor da arrematação e da comissão.

O usuário do Portal C.H. BARBOSA LEILÕES poderá outorgar poderes específicos ao Leiloeiro para assinatura do Auto de Arrematação em seu nome, encaminhando até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão a procuração com os referidos poderes.

**DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS MÓVEIS** – Correrão por conta e risco do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, embarque, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo necessária a utilização de mão de obra e/ou equipamentos especializados. Após a homologação do leilão pelo juízo competente, o arrematante terá o **prazo de 30 dias corridos para a retirada** (e eventual transferência patrimonial) dos bens, mediante prévio agendamento junto à Administradora Judicial, a ser realizado, obrigatoriamente, por meio de e-mail (contatomt@dux.adm.br).

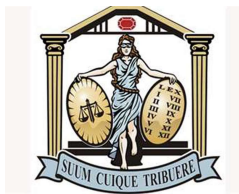
Havendo mora do arrematante na retirada dos bens, será cobrada multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais) em favor da Massa Falida, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

No ato da retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá conferir os respectivos bens (quantidade). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao leiloeiro, que comunicará ao Juízo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas eventuais pendências. Não será aceita qualquer reclamação do arrematante com relação à irregularidade e/ou divergência dos bens arrematados após a retirada.

Durante a retirada dos bens arrematados do local em que se encontram, se for o caso, todo risco de acidentes ou incidentes quanto ao prédio e/ou demais bens será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá ressarcir a integralidade dos prejuízos apurados.

**DISPOSIÇÕES FINAIS** – As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020 e, no que couber, o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, a Resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça, e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Outras informações podem ser obtidas no website: [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br), solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@chbarbosaleiloes.com.br](mailto:contato@chbarbosaleiloes.com.br), pelos telefones (65) 3027-1457 ou (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305.

A publicação do edital deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias (Art. 887, § 1º do CPC) da data inicial do leilão, suprindo eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nova Mutum, 07 de novembro de 2022.

**Luciana de Souza Cavar Moretti**  
Juíza de Direito

**Dux Administração Judicial – Mato Grosso – Ltda ME**  
Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio  
OAB/MT 11.876-A

**Carlos Henrique Barbosa**  
Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032  
Leiloeiro Rural – FAMATO 082



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT  
**ANEXO I – RELAÇÃO DE LOTES**

**Lote 01:** Bloco dos bens que integram os Lotes 02 a 48, descontando-se, se for o caso, na 2ª e 3ª praças, eventuais Lotes arrematados nas chamadas anteriores - **R\$ 1.482.449,17;**

**Lote 02:** a) 375 (trezentos e setenta e cinco) pranchas de pedras inteiras e 57 (cinquenta e sete) pranchas de pedras com cortes parciais. Diversos materiais (mármore, granito, quartzo, quartzito) e produtos; b) Diversos cortes e peças prontas e/ou inacabadas de pedras diversas; c) 15 (quinze) cavaletes grandes em ferro para apoio de pedras - **R\$ 813.270,37;**

**Lote 03:** 1 (uma) poltriz de borda reta AÇOART RPB12 - **R\$ 167.000,00;**

**Lote 04:** 1 (um) compressor e secador SCHULZ SRP4030 - **R\$ 111.425,00;**

**Lote 05:** 1 (uma) cortadeira automática - ME AUTOMAÇÃO UNIVERSO INDÚSTRIA MECÂNICA - **R\$ 53.440,00;**

**Lote 06:** 1 (uma) serra MAQ FORT - **R\$ 43.420,00;**

**Lote 07:** a) 1 (uma) ponte e guindaste com aproximadamente 18 m de comprimento e 11 m de largura, com garra e gabarito; b) 1 (uma) garra manual para chapas de pedra - **R\$ 80.500,00;**

**Lote 08:** 10 (dez) metros lineares, aproximadamente, de cavaletes tipo pente em ferro - **R\$ 36.000,00;**

**Lote 09:** 1 (uma) ventosa SANTA CRUZ, com capacidade para 800 KG - **R\$ 4.008,00;**

**Lote 10:** 1 (uma) caixa d'água em ferro (Capacidade de 13.730 lts) - **R\$ 7.800,00;**

**Lote 11:** a) 4 (quatro) serra mármore BOSCH TITAN GDC 150; b) 1 (uma) serra mármore MAKITA 4100NH2 (meia esquadria); c) 5 poltriz pneumática; d) 3 (três) lixadeiras angular; e) 1 (uma) morsa torno de bancada FORJASUL 4; f) 01 (um) moto esmeril de bancada SHULZ 6 Pol. 300W; g) 1 (uma) serra mármore pneumática; h) 1 (uma) lavadora de alta pressão JACTOCLEAN; i) 1 (uma) Engraxadeira Yamaguchi - Modelo 211 - **R\$ 9.074,68;**

**Lote 12:** a) 6 (seis) grampos sarjento grandes sem marca; b) 9 (nove) grampos sarjento METALSUL; c) 3 grampos sarjento 6 INCH; d) 40 (quarenta) grampos sarjentos sem marca; e) 2 (dois) filtros regulador de ar e lubrificador; f) 20 (vinte) esquadros; g) 19 (dezenove) grampos tamanhos variados; i) 9 (nove) abafadores de som 3M; j) 2 (dois) martelos; l) 15 (quinze) espátulas usadas; m) 6 (seis) trenas de madeira; n) 3 (três) trenas 16' / 5m LUFKIN; o) 1 (um) carrinho para transporte de chapas de pedras; p) 1 (uma) caixa com fonte chaveada colméia HAYONIK; q) 1 (uma) luminária dourada; r) 2 (dois) tripés para níveis a laser, com estojos; s) 1 (uma) fita 12 V ECO, 10W/m, 5 m, STELLA (nova) e 4 (quatro) pacotes com junção USINA (novos); t) Flocos de espuma e palha natural para proteção de objetos; u) 1 (um) Armário de aço - **R\$ 6.947,90;**

**Lote 13:** 1 (uma) motocicleta CARGO 125 ES vermelha, placa NDN 9598, com baú - **R\$6.890,00;**

**Lote 14:** 1 (uma) motocicleta YAMAHA, cor branca, placa QBO 0165, sem chaves, com baú - **R\$ 10.000,00;**

**Lote 15:** 1 (um) bebedouro industrial 220v - **R\$2.000,00;**

**Lote 16:** a) 1 (um) transformador trifásico; b) 1 (um) quadro elétrico de distribuição industrial - **R\$5.700,00;**

**Lote 17:** a) 42 (quarenta e dois) cavaletes pequenos; b) 2 (duas) prateleiras para suporte de pedras - **R\$ 10.172,86;**

**Lote 18:** 4 (quatro) ventiladores de tamanhos diversos - **R\$ 3.200,00;**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

**Lote 19:** a) 1 (um) climatizador ROTOPLAST; b) 1 (um) ventilador TUFÃO, na cor preta - **R\$ 4.150,00;**

**Lote 20:** 7 (sete) motores diversos - **R\$ 26.600,00;**

**Lote 21:** a) 7 (sete) cubas em alumínio, diversos tamanhos; b) 17 (dezesete) cubas em louça, diversos tamanhos - **R\$ 3.789,30;**

**Lote 22:** 1 (um) conjunto de mesa e 4 (quatro) bancos, todos em pedra - **R\$ 4.318,80;**

**Lote 23:** a) 1 (uma) mesa toda em pedra; b) 1 (uma) mesa com base de ferro e tampões em pedra; c) 1 (uma) mesa em estrutura de ferro com tampões em pedra - **R\$ 5.930,00;**

**Lote 24:** INFORMATICA: a) 1 (um) monitor LG e 1 (um) monitor PHILIPS; b) 2 (dois) notebook LENOVO e 1 (um) notebook SAMSUNG; c) 1 (um) aparelho de TV SONY BRAVIA, sem cabo; d) 1 (um) aparelho de telefone; e) 1 (uma) impressora multifuncional EPSON, L4160, sem cabos; f) 3 (três) gabinetes de CPU's; g) 1 (um) iluminador led ring com tripé; h) 1 (uma) caixa de som, 1 (um) microfone, 1 (uma) webcam e 2 (dois) carregadores - **R\$ 5.748,17;**

**Lote 25:** 1 rack servidor, contendo: 2 (dois) patch panel com 24 portas; 1 (um) switch INTELBRAS 2620; 1 (um) roteador MICROTIK 2620; 1 (um) switch gigabit CISCO S2220; 1 (um) patch panel VOLT com 10 portas; 1 (um) switch INTELBRAS VBP A 16C; 1 (uma) central telefônica INTELBRAS CONECTA - **R\$ 5.510,00;**

**Lote 26:** a) 1 (uma) máquina de bebida quente SAECO LIRIKA; b) 1 (um) purificador de água SOFT STAR, cor branca - **R\$ 3.600,00;**

**Lote 27:** a) 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUS, da marca CARRIER, com controle; b) 3 (três) aparelhos de ar-condicionado 9.000 BTUS, sendo 2 (dois) da marca GREE e 1 (um) da marca LG, todos com controle - **R\$ 6.800,00;**

**Lote 28:** a) 1 (um) grill MONDIAL MAX GRIL; b) 1 (um) liquidificador BRITÂNIA DIAMANTE TURBO; c) 3 (três) garrafas térmicas; d) 1 (uma) máquina para gaseificar água SODASTREAM com refil novo - **R\$ 721,70;**

**Lote 29:** a) 2 (duas) poltronas giratórias em tecido e corino, na cor marrom; b) 1 (uma) poltrona em tecido, na cor verde - **R\$ 1.690,00;**

**Lote 30:** ) 2 (duas) poltronas em estrutura de alumínio e tecido corino, na cor marrom (encosto de uma delas avariado); b) 1 (um) jogo de poltronas em estrutura de alumínio e tecido em corino, na cor preta (forros avariados) - **R\$ 1.026,00;**

**Lote 31:** a) 6 (seis) cadeiras pretas, giratórias e com braços PLAX METAL, sendo que uma delas está com uma das rodas avariadas; b) 1 (uma) cadeira presidente giratória com braço, na cor preta; c) 6 (seis) cadeiras em plástico, na cor preta - **R\$ 4.150,00;**

**Lote 32:** a) 2 (dois) móveis em MDF com gavetas e rodas; b) 1 (um) armário linear em MDF, com rodas, contendo 3 (três) portas, 3 (três) gavetas e 2 (duas) prateleiras aparentes, na cor marrom; c) 5 (cinco) armários em MDF com prateleiras, na cor branca - **R\$ 2.650,00;**

**Lote 33:** 7 (sete) luminárias em diversos formatos - **R\$ 1.050,00;**

**Lote 34:** 4 (quatro) floreiras em pedra (1,70 x 22) - **R\$ 1.612,00;**

**Lote 35:** 4 (quatro) persianas da marca auge (2,35 x 1,64) - **R\$ 1.596,00;**

**Lote 36:** 8 Travessas azuis em pedra - **R\$ 5.280,00;**

**Lote 37:** 3 (três) tábuas em pedra - **R\$ 1.440,00;**

**Lote 38:** 1 (um) jogo com 6 (seis) pratos brancos em pedra, com formatos diferentes - **R\$ 2.880,00;**

**Lote 39:** 01 jogo com 5 (cinco) pratos cinzas em pedra, em formato triangular - **R\$ 2.400,00;**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
**2ª VARA DE NOVA MUTUM/MT**

**Lote 40:** 01 jogo com 6 (seis) pratos cinzas em pedra, em formato triangular - **R\$ 2.880,00;**

**Lote 41:** 60 (sessenta) porta taças pequenos em pedra, em cores diversas - **R\$ 4.140,00;**

**Lote 42:** 22 (vinte e dois) porta taças grandes em pedra, em cores diversas - **R\$3.300,00;**

**Lote 43:** 2 (duas) travessas estreitas grande, em pedra na cor branca; 3 (três) travessas em pedra e com cores e formatos diferentes; 13 (treze) peças avariadas - **R\$ 1.882,00;**

**Lote 44:** a) 1 (um) vaso de planta na cor marrom, NUTRIPLAN; b) 1 (uma) peça de decoração, na cor preta; c) 1 (um) porta revistas em alumínio; d) 3 (três) quadros decorativos; Produtos de decoração, contendo: 1 (um) vaso dourado; 1 (um) vaso dourado com base preta; 1 (um) buquê folhas verde com vinho; 1 (uma) estátua guerreiro; 2 (dois) pássaros em madeira, com pés em ferro; 2 (dois) livros - **R\$ 1.687,36;**

**Lote 45:** Diversos utensílios de cozinha, contendo: assadeira, leiteira, panela sem tampa, frigideira, vasilhames de plástico, garfos, facas, colheres, vasilha de vidro, bandejas em inox, xícaras, copos, pires, louças, 1 (um) moedor de pimenta - **R\$337,00;**

**Lote 46:** a) 1 (um) jogo com suqueira, taças e bandeja em cristal (ou similar); b) 2 (duas) bomboniere em cristal (ou similar); c) 2 (duas) boleiras de vidro, uma com e outra sem tampa; d) Taças diversas, sendo: 2 (duas) taças para vinho; 4 (quatro) taças prateadas para água; 3 (três) taças transparentes para água; 6 (seis) taças para espumante; f) 1 (uma) jarra em cristal (ou similar); g) 04 (quatro) xícaras com pires, na cor azul; e 14 (quatorze) canecas de porcelana variadas; h) 1 (um) jogo de velas decorativas, com 12 unidades; i) Pratos e pires coloridos diversos; j) 1 (um) kit mineral pack NOBILE MARMO e pedras avulsas; l) 2 (dois) jogos de colheres e 1 (um) jogo de garfos, com 6 (seis) peças cada, BERNA WOLFF - **R\$ 2.266,93;**

**Lote 47:** 1 (uma) máquina de cartão GETNET; Materiais de escritório, contendo: 2 (duas) calculadoras; 3 (três) caixas de grampos galvanizados; 4 (quatro) botellas de tinta para impressora; 2 (dois) grampeados pequenos; 5 (cinco) blocos de recibo e vale; 1 (um) furador pequeno; blocos; lápis; canetas; giz de cera; organizadores; estilete; grampos e tachinhas para mural; 1 (um) toner premium CARTRIDGE; 1 (um) suporte para fita lacradora, JOCAR OFFICE, com 2 (dois) rolos de etiquetas "frágil" - **R\$ 938,69;**

**Lote 48:** Materiais de copa e cozinha não perecíveis, contendo: 27 (vinte e sete) fardos de copos, com 100 (cem) unidades cada, 180 ml, PLASMEL; 3 (três) pacotes de guardanapos; 7 (sete) caixas de filtro 103, com 30 (trinta) unidades cada, BRIGITTA; 2 (dois) pacotes de colheres de café; 1 (um) desentupidor sanfonado (novo); 1 (uma) pá plastica (nova); 2 (dois) pacotes, com 4 (quatro) esponjas, TININDO; 1 (um) refil de detergente sanitário; 1 (um) refil de aromatizante sanitário; 2 (dois) vasilhames de alcool líquido 70°, 1l, ZULU; 3 (três) vasilhames de detergente, YPÊ; 1 (um) vasilhame de alcool em gel 70°, 500ml, SANTA CRUZ; 1 (um) fardo de papel toalha; Produtos perecíveis, sendo: 5 (cinco) caixas de chá mate, MATTE LEÃO; 12 (doze) caixas de chá mate, MATE REAL; 18 (dezoito) pacotes de café moído, 500g, CABOCLO; 5 (cinco) pacote de café moído, 500g, BRASILEIRO; 2 (dois) pacotes de achocolatado em pó, 700g, 3 CORAÇÕES; 4 (quatro) pacotes de açúcar cristal, 2 k; 5 (cinco) pacotes de rosquinha de coco, RANCHEIRO; 4 (quatro) pacotes de bolacha água e sal, RENATA; 1 (um) pacote de café em grãos, SAGA CANASTRA; 4 (quatro) caixinhas de creme de leite, ITALAC; 1 (uma) lata de mistura para preparo de cappuccino, MELITTA; 1 (uma) lata de achocolatado, NESCAU; 4 (quatro) borrifadores de água, tamanhos variados - **R\$ 1.226,41**